



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 3959/2024  
22/08/2024 - 08:20  
IND 2156/2024

## **INDICAÇÃO 129/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente estudo para que sejam tomadas medidas junto às escolas, para dar cumprimento à Lei 5.913 de 08 de agosto de 2011*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *junto à Secretaria competente, junto à Secretaria competente, estudo para que sejam tomadas medidas junto às escolas, para dar cumprimento à Lei 5.913 de 08 de agosto de 2011*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em 2011 a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 5.913 que dispõe sobre a implantação de um programa de saúde auditiva com o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde auditiva da população.

Visando o interesse no bem estar das crianças em nossas escolas bem como a importância essencial da saúde auditiva no desenvolvimento educacional, acadêmico e social, sugerimos a implantação das medidas constantes na lei supra citada, executando um programa de saúde auditiva nas escolas do município no intuito de não apenas identificar precocemente possíveis problemas auditivos, mas também proporcionar intervenções e tratamentos necessários, garantindo um ambiente de aprendizado saudável para todas as crianças.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024

**HÉLIO RIBEIRO**  
**VEREADOR**